

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023.**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADA: Daniela Coelho de Andrade-ME, inscrita no CNPJ nº 44.489.842/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 450, sala 801, Centro, Uberlândia/MG, neste ato representada pela Dra. Daniela Coelho de Andrade, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.463.652-PCE-MG e do CPF nº 013.425.635-22.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 18/2022 - Pregão Presencial nº 05/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e ainda na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento a alteração no valor das consultas de neuropediatria, conforme a Cláusula Terceira deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

1. Fica alterado o valor das consultas de neuropediatria, passando para **R\$300,00 (trezentos reais)** cada consulta.

2. Com a alteração no valor das consultas, o valor global do Contrato 36/2023 passa a ser de **R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)** para as 209 consultas ora contratadas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, as partes assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do Amvap Saúde-Contratante

DANIELA
COELHO DE
ANDRADE:0
1342563522
Assinado de forma digital por DANIELA COELHO DE ANDRADE:01342563522
Dados: 2023.02.25 18:47:56 -03'00'

Dra. Daniela Coelho de Andrade
Daniela Coelho de Andrade – ME-Contratada

Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

Em 2022 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde realizou o Processo Licitatório nº 18/2022 - Pregão Presencial nº 05/2022, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de consultas de neuropediatria a licitante Daniela Coelho de Andrade – ME ao valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais).

Celebramos desde então alguns contratos que foram executados de forma satisfatória, mas, nos últimos meses de 2022, por acordo entre as partes, passamos a realizar os atendimentos em clínica própria do Consórcio, sendo claro que o custo do procedimento para a parte contratada seria menor, considerando os gastos gerais que esta deixaria de ter nesse atendimento pela desnecessidade de locação de espaço físico para os atendimentos como antes vinha ocorrendo.

Assim, com a continuação dos atendimentos sendo realizados em clínica própria, foi proposta pelo Consórcio a redução do valor do procedimento, o que foi ajustado entre as partes ao montante de **R\$300,00 (trezentos reais) cada consulta a partir de 2023**. Assim, tem este Aditivo o desígnio de alterar o valor do Contrato 36/2023 para o valor global de R\$ **R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)** para atendimento às 209 consultas contratadas, ao valor unitário de **R\$300,00 (trezentos reais)**, garantindo o atendimento às nossas demandas, como sempre fora executado.

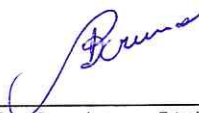
A alteração proposta neste Aditivo tem amparo legal na alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e são de total interesse das partes, já que objeto vem sendo executado de forma tranquila, não havendo nada que nos leve à interrupção dos serviços contratados.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do Amvap Saúde

Renata Cristina Silva Borges
Presidente



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	27/02/2023 07:49:29 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato_36_2023 - Consulta de Neuropediatria Primeiro Aditivo - Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	719b95320ce753a5e271dd3ea052570ae638f383152313b4c8e717270d226917
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=DANIELA COELHO DE ANDRADE:***425635**, OU=32870900000186, OU=Videoconferencia, OU=AR VIA DIGITAL CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	25/02/2023 18:47:56 BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
36/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato 36/2023.
Contratada: Daniela Coelho de Andrade - ME, CNPJ nº 44.489.842/0001-24, para realização de consultas de neuropediatria. Objeto: Alteração do valor da consulta, que passa de R\$330,00 para R\$300,00, com as devidas justificativas anexas ao termo aditivo. Valor do contrato após aditivo: R\$71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1EA5D1F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2023. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
DO CONTRATO 36/2023.

AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO do Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato 36/2023. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO do Primeiro Aditivo do Contrato 36/2023, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24 de fevereiro de 2023, com o código identificador: 1EA5D1F6. **ONDE SE LÊ:** Valor do aditivo do contrato: R\$71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais), **LEIA-SE:** Valor do aditivo do contrato: R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 24 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES,
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:78B1999C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/02/2023. Edição 3462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>